

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente,

Considerando o Ofício protocolado nesta Administração sob o nº 7.492/2016 datado de 24/10/2016, expedido pelo Prefeito eleito senhor: Almir Lima Barros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, visando contribuir para que a futura administração tenha um diagnóstico, uma real situação do município, não só financeiro, mas ao patrimônio, as intervenções necessárias, para efeito da transição administrativa:

COORDENADOR:

- Elias Pereira

MEMBROS:

- **Karoline Duarte Ventury Lima**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

- **Rita de Cássia Pereira da Costa**

Secretária Municipal de Educação

- **Maria Thereza Baptista Candido**

Secretária Municipal de Saúde

- **Adriana Ventury Leal**

Controladora Geral

Parágrafo único: A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pelo senhor: Elias Pereira.

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua

posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 03 de novembro de 2016 à 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 27 de outubro de 2016.

JOSE LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal